



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CÍVEL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 26 de MAIO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 09 de JUNHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000634-71.2023.8.16.0162, de Execução de Título Extrajudicial, movida por COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS em desfavor de ESPOLIO DE FLAVIA REGINA GOUVEA DA SILVA, L. G. da S., VALTER PEREIRA DA SILVA E VALTER PEREIRA DA SILVA FILHO.

BEM: Motocicleta: HONDA/BIZ 125, placa: BAP-0H37, ano de fabricação/modelo: 2016/2016, cor: BRANCA, combustível: ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0109.009254-4, chassi: 9C2JC4830GR011259, município: Sertanópolis/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em 26/08/2025 (seq. 144).

DEPÓSITO: Em mãos de Valter Pereira da Silva (Representante do Espólio) (seq. 144).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do Veículo - DETRAN/PR na data de 24/04/2026: **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2022/2023/2024 no valor de R\$ 1.664,84; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 20/10/2026); **c) Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – bloqueio RENAJUD e Alerta Judicial dos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 45.358,68 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em 04/12/2023 (seq. 57), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC (seq. 152).



AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ESPOLIO DE FLAVIA REGINA GOUVEA DA SILVA, L. G. da S., VALTER PEREIRA DA SILVA E VALTER PEREIRA DA SILVA FILHO, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 24/04/2026.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

